

AO EXPEDIENTE DO DIA
21 de 03 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 379 /2017.

SENHOR PRESIDENTE,

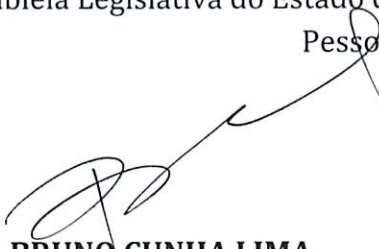
INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Viera Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de criação e implementação, junto ao DETRAN-PB, do setor de fomento a produtos tecnológicos que maximizem resultados e reduzam gastos com serviços internos e externos do órgão.

JUSTIFICATIVA

O DETRAN oferta serviços de fundamental importância, resultando nesse fato nas longas filas para atendimento, em agendamentos e protelações que dificultam a vida dos cidadãos, além dos valores cobrados; quando, na verdade, soluções práticas e de grande viabilidade econômica poderiam ser pensados como o fez a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande ao implantar o laboratório de semáforos e outros produtos tecnológicos atingindo um grau de excelência na qualidade e na economicidade.

O caminho a ser trilhado pelos órgãos públicos como gestão eficiente é o da tecnologia, transformando complexas rotinas através da simplificação de processos, contribuindo para a melhoria de vida dos cidadãos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 20 de março de 2017.


BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual